

DECRETO Nº 048/2016, de 04 de outubro de 2016.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO EDITAL Nº 01/2014 HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 10/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar de 20 de dezembro de 2016, a validade e vigência do concurso público realizado pelo Edital nº 01/2014 e homologado pelo Edital nº 10/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ, em 04 de Outubro de 2016.

VOLMIR JOSÉ BIELSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se: